

## **INDICAÇÃO Nº 1427/2025**

Indica a necessidade de esforços junto ao Governador e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que o município de Araraquara também seja incluído no Programa "Muralha Paulista".

Indica a necessidade de esforços junto ao Governo do Estado e à Secretaria de Segurança Pública para que o município de Araraquara seja integrado ao Programa "Muralha Paulista".

O referido programa é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, criado com o objetivo de combater a criminalidade por meio de um sistema integrado de vigilância, buscando controlar a mobilidade criminal e aumentando a probabilidade de prisão de criminosos.

Para alcançar esse objetivo, o "Muralha Paulista" conecta-se com câmeras de monitoramento em todo o Estado, permitindo que agentes de segurança monitorem locais em tempo real. Essas câmeras possuem tecnologias de leitura de placas veiculares e reconhecimento facial, facilitando a localização de pessoas desaparecidas, foragidos da Justiça e veículos roubados. O sistema integra dados de diversos órgãos, como Detran, Polícias Civil e Militar, Prefeituras e bancos nacionais de dados criminais, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz às ocorrências.

O município de São Carlos já foi integrado ao Programa, permitindo que sua Guarda Municipal receba alertas em tempo real, reforçando o combate ao crime e ampliando a segurança da população, fato que também poderá ocorrer em Araraquara.

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que a integração ao sistema de segurança "Muralha Paulista" representa um avanço significativo na proteção dos cidadãos, utilizando tecnologia de ponta para monitoramento e resposta rápida a incidentes, fortalecendo a segurança pública no município.

Diante do exposto, solicita-se a adoção de medidas e os esforços necessários para a inclusão do município de Araraquara no referido programa.

Certo de poder contar com vossa especial atenção para esta demanda, aproveita para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.



"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 9 de março de 2025.

## **CORONEL PRADO**



